

PORTARIA N.º 8257, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

"Autoriza a Servidora Municipal Janaina Vedoy Muhl a ausentar-se do serviço"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. nº 125 que dispõe na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Autoriza** a Servidora Municipal **Janaina Vedoy Muhl** Matrícula n.º 849, no Servente, lotado na da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, a ausentar-se do serviço por 5 (cinco) dias consecutivos, por motivo de falecimento do Pai, do dia 04 de Novembro a 08 de Novembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.